
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ</b> Secretaria de Fazenda e Administração Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 1745
	Data da emissão da nota 11/12/2015 10:02:04	
	Data do fato gerador 11/12/2015 10:02:04	
	Código de verificação QR4CEMSHL	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

 DIÁRIO DO IGUAÇU	Nome fantasia: SOCIEDADE JORNALISTICA DIARIO DO IGUAÇU LTDA EPP	Inscrição estadual:
	Nome/Razão social: SOCIEDADE JORNALISTICA DIARIO DO IGUAÇU LTDA EPP	Telefone: (49) 3361-4570
	CPF/CNPJ: 01.887.142/0001-85    Inscrição municipal: 20813-2	Celular:
	Endereço: AV PORTO ALEGRE Número: 455 E Bairro: CENTRO CEP: 89802-130	
	Complemento:	
	Município: Chapecó    UF: SC	
E-mail: faturamento@diariooiguacu.com.br	Site:	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: VALDIR COLATTO	
CPF/CNPJ: 162.615.779-00    Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: AV GETULIO DORNELES VARGAS Número: 283 Bairro: CENTRO CEP: 89801-000	
Complemento: SALA 408 ED QUINTA AVENIDA CENTER	
Município: Chapecó    UF: SC	
E-mail: imprensa.sc@valdircolatto.com.br	Telefone:    Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente a Divulgação de ação parlamentar do deputado Valdir Colatto sobre a reforma agrária, com a questão fundiária no Brasil e em SC	400,0000	1,0000	400,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		Apresent.	400,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 400,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 400,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Imune  
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável  
 Local da prestação do serviço: Chapecó

Esta nota fiscal substitui a nota 1744.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 25.123, de 31 de Janeiro de 2012.

Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS

Situação desta NFS-e: Imune

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 14,88 (3,72%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**PAGO**  
 EM: 11/12/2015